PORTARIA N.º 2.370, DE 05 DE JULHO DE 2011.

CONSIDERA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Considerar a licença para tratamento de saúde da servidora Elizete da Silva Amorim, titular do cargo de provimento efetivo de Assessora de Nível Superior, por 03 (três) dias, a partir da data de 04 de julho de 2011, conforme atestado médico.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 05 de julho de 2011.

RONALDO MODENESI CUZZUOL
Presidente da Câmara